



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 23 de julho de 2024.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 5754/2024

Proposição: Emenda nº 23/2024

Autoria: André Moreira

Ementa: Acresce o parágrafo único ao art. 12 do Projeto de Lei nº. 107/2024, contido no Processo nº. 5754/2024, de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Indeferido

Descrição:

A Emenda encontra-se intempestiva de acordo com o artigo 219 do Regimento Interno.

De acordo com referido dispositivo, as emendas só podem ser apresentadas (i) na fase das discussões especiais; (ii) por membros das comissões em exame das comissões temáticas; (iii) em plenário.

Sendo assim, a emenda se encontra fora do prazo regimental, porém, poderá ser apresentada e analisada em Plenário até a fase da discussão. Vale dizer que sua admissão em plenário requererá a maioria dos membros da Câmara.

Como a Emenda já está apensada ao processo principal, nada mais a ser feito, archive-se.

Próxima Fase: Para Arquivar

Lívia Muniz Bolis Magalhães
Assessor Administrativo

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora